ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – SOLICITANTE(S)

Secretaria Requisitante	Secretário Responsável
Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Renato Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais	Márcio José de Lima
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanas	Valdecir Rodrigues

II – DA DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE

O município enfrenta dificuldades na execução e manutenção de infraestruturas essenciais devido à falta de materiais estruturais adequados. A obtenção de vergalhão de ferro e treliça é fundamental para garantir a continuidade de obras urbanas e rurais, tais como construção e reforma de pontes, calçamentos, habitações e outras estruturas necessárias para a qualidade de vida da população. A carência desses materiais pode resultar em atrasos nas obras, comprometendo a segurança e a infraestrutura local. Em resumo, é vital que a administração cumpra seu papel de promover o desenvolvimento urbano, garantir a infraestrutura necessária e atender às demandas da população de forma eficaz e eficiente.

III – DA ANALISE DAS POSSÍVEIS ALTERNATIVAS

- Alternativa 1 – Abertura de um processo licitatório na modalidade pregão eletrônico: Garante maior transparência, competitividade e possibilidade de melhores preços.
- Alternativa 2- Compra direta com fornecedores locais: Agiliza o processo e favorece a economia local, mas pode apresentar preços elevados.
- Alternativa 3- Consórcio intermunicipal: Permite a aquisição conjunta com outros municípios, possibilitando redução de custos, porém requer alinhamento burocrático.

IV – DO DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida foi a alternativa 1 sendo a aquisição dos materiais através de uma licitação pública, na modalidade pregão eletrônico, na forma de registro de preços, para garantir o abastecimento contínuo e adequado das obras municipais, assegurando qualidade e conformidade com as exigências técnicas.

V – DOS REQUISITOS, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que foi definida a melhor forma para a solução da demanda, foi delimitado o quantitativo, a unidade e o valor de mercado, conforme tabela a baixo:

Item	Qnt.	Un.	Descritivo	Valor Un.	Valor Global
01	500	M	FERRAGEM TRELIÇA H8 (METRO LINEAR)	R$ 10.90	R$5.450,00
02	300	M	FERRAGEM TRELIÇA H12 (METRO LINEAR)	R$ 15,77	R$ 4.731,00
03	200	un	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 12,50 MM (½") (BARRA DE 12 METROS)	R$ 87,30	R$ 17.460,00
04	200	un	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 10 mm (3/8") (BARRA DE 12 METROS)	R$ 67,88	R$ 13.576,00
05	100	un	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 08 mm (5/16") (BARRA DE 12 METROS)	R$ 49,09	R$ 4.909,00
06	100	un	VERGALHÃO DE FERRO CA-50 6,3 mm (¼") (BARRA DE 12 METROS)	R$ 22,20	R$ 2.220,00
07	200	un	VERGALHÃO DE FERRO CA-60 5,0 mm (BARRA DE 12 METROS)	R$ 20,88	R$ 4.176,00
08	100	un	VERGALHÃO DE FERRO CA-60 4,2 mm (3/16") (BARRA DE 12 METROS)	R$ 19,09	R$ 1.909,00
			VALOR GLOBAL DA AQUISIÇÃO	R$ 54.431,00	

Até o presente momento o município não possui série histórica de todos os itens, portanto definimos o quantitativo acima levando em conta o que foi gasto no ano anterior, Considerando o disposto

no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que a ata de registro de preços terá vigência de um ano, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

O valor apurado foi por meio das cotações de preços em anexo, sendo extraídos do PNCP ,Portal AMM licita e anallise + e site eletrônico. Cotação realizada por Samanta Gabriela do Carmo.

VI – DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista o estudo realizado, pretendemos que seja aberto um processo licitatório para a aquisição dos itens acima descritos, na forma de REGISTRO DE PREÇOS, tendo que vista que foi solicitado quantitativo a maior, como formar de evitar o desabastecimento.

VII – DOS REQUISITOS DOS INCISOS II, VIII, X, XI e XII DO ART. 18, § 1º, DA LEI 14.133/21.

1. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração.

Para o ano corrente, não foi elaborado o Plano Anual de Contratações descrito no art. 12, VII, da Lei 14133/2021, tendo em vista que o mesmo é facultativo.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A presente licitação para aquisição dos materiais, objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item.

3. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Tendo em vista que se trata de uma aquisição pura e simples, não foi vislumbrada a necessidade de providências anteriores a efetiva contratação.

4. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

O objeto solicitado é único, não sendo necessária contratação complementar.

5. Possíveis impactos ambientais.

A aquisição de materiais de construção pode acarretar diversos impactos ambientais significativos, que necessitam de cuidados especiais e medidas mitigadoras eficazes para minimizar seus efeitos adversos. Um impacto significativo é a geração de resíduos sólidos durante as obras e manutenções,

incluindo embalagens descartáveis e entulhos de construção. Para lidar com isso, é fundamental implementar práticas de gestão de resíduos que promovam a redução na fonte, a reutilização de materiais sempre que possível e a reciclagem dos resíduos gerados.

Isso não apenas minimiza a quantidade de resíduos destinados a aterros sanitários, mas também reduz o impacto ambiental associado à disposição inadequada de resíduos.

Em síntese, ao adotar essas medidas mitigadoras, a administração não apenas protege o meio ambiente local e global, mas também reforça seu compromisso com a sustentabilidade e com a preservação dos recursos naturais para as gerações futuras.

A conscientização e o comprometimento com práticas sustentáveis são fundamentais para assegurar que a aquisição de materiais de construção contribua positivamente para o bem-estar ambiental e social da comunidade atendida.

VIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após demonstrada as razões, conclui-se que a melhor opção ao ente público será a aquisição dos materiais descritos acima mediante a realização de um pregão eletrônico, resultando em ata de registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade da necessidade do quantitativo do objeto aqui solicitado.

IX -DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para a presente contratação, há VIABILIDADE e RAZOABILIDADE de realização de contratação, na forma e visando à consecução da solução detalhada neste estudo, para atendimento à necessidade manifestada pelas áreas requerentes no Documento de Formalização de Demanda autuado ao processo.

X -JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos VIÁVEL a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo. Portanto, faz-se necessário a realização desta licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, para que possamos atender aos interesses da administração pública.

XI -JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DO SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de aquisições frequentes e conveniência de entregas conforme as demandas no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

Poço Fundo, 22 de Abril de 2026.

Valdecir Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos

Renato Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Márcio José de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Rurais.

Da Matriz de Risco
(art. 6º XXVII da Lei 14.133/2021)

Aquisição de Materiais de Construção

A matriz de risco é uma ferramenta importante para identificar, avaliar e mitigar riscos associados à aquisição de ferragens. Ela ajuda a visualizar a probabilidade e o impacto de cada risco, permitindo que as equipes tomem decisões informadas.

Identificação dos Riscos

1. Atraso na entrega dos materiais
   - Probabilidade: 3 (Possível)
   - Impacto: 3 (Alto)
   - Ação Mitigadora: Estabelecer prazos claros no contrato e escolher fornecedores confiáveis.

2. Qualidade inadequada dos materiais
   - Probabilidade: 2 (Improvável)
   - Impacto: 4 (Crítico)
   - Ação Mitigadora: Realizar inspeções de qualidade e testes antes da aceitação dos materiais.

3. Aumento de custos
   - Probabilidade: 3 (Possível)
   - Impacto: 2 (Moderado)
   - Ação Mitigadora: Negociar preços fixos e manter um orçamento de contingência.

4. Mudanças nas regulamentações
   - Probabilidade: 2 (Improvável)
   - Impacto: 3 (Alto)
   - Ação Mitigadora: Manter-se atualizado sobre as normas e regulamentos relevantes.

5. Problemas logísticos
   - Probabilidade: 3 (Possível)
   - Impacto: 2 (Moderado)
   - Ação Mitigadora: Planejar rotas de entrega e ter uma comunicação clara com a equipe de logística.

A matriz de risco deve ser revisada regularmente, para garantir que novos riscos sejam identificados e as ações mitigadoras sejam eficazes. Além disso, a comunicação entre as partes interessadas é fundamental para uma gestão de riscos eficiente.